



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 32/2025

05 de setembro de 2025

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas realizou-se a Reunião Pública de Executivo, na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo, na Rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: Secretário: João Francisco Borges da Costa; da Vogal: Maria Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Período reservado ao público: Interveio o seguinte freguês, com o seguinte assunto: Jaime Simões: agradeceu o trabalho da Higiene Urbana na freguesia e enalteceu o empenho do Vogal, João Francisco Borges da Costa. -----

Análise, discussão e votação da: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 453/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/43), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, de 27 de agosto de 2025, cuja requerente [REDACTED], ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 545,00€ (quinhentos e quarenta e cinco euros), para efeitos de pagamento de prótese dentária e mediante apresentação de faturas/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)

Mandato 2021-2025 | Livro II

regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 454/ 2025 – Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-144 - Aquisição de material escolar para o ano letivo 2025/2026 (comunidade escolar e AAAF/CAF/AEC) Decisão de contratar, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1 alínea d), artigo 36.º, n.º 1, artigo 40.º, n.º 1 alínea a) e n.º 2, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de material escolar, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de €13.318,98 (treze mil, trezentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Envio do convite à Olmar – Artigos de papelaria, Lda., com o NIPC 508 831 989. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 455/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-143 – Aquisição e instalação de grades (em sistema lagarto e de enrolar com porta) no Mercado 31 janeiro - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição e instalação de grades (*em sistema lagarto e de enrolar com porta*) no Mercado 31 de Janeiro, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.570, 00 (seis mil, quinhentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. Envio do convite à Kotter – Portas e Automatismos Lda., com o NIPC 510 993 346. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 456/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-142- Aquisição de serviços de desentupimento de esgotos para o Mercado 31 de Janeiro - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, A, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de desentupimento de esgotos para o Mercado 31 de Janeiro, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 7.825,00 (sete mil oitocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; Envio do convite à Escala Sortida Unipessoal Lda., com o NIPC 515 580 090; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

MA. JLE



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 457/2025 -Proc. n.º 2025-CPREV-EMP- 28 - Empreitada de melhoramento da Piscina de Arroios – Autorização para a realização de serviços complementares. As obrigações de execução de trabalhos complementares por parte do empreiteiro (Cocontratante privado) estão fixadas no artigo 371.º do Código dos Contratos Públicos, sendo que as regras quanto ao preço e o prazo da execução de trabalhos complementares estão estabelecidas no artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos. Verificados que sejam os pressupostos para a realização de trabalhos complementares, importava aferir se os valores dos trabalhos complementares excedem ou não os limites fixados. Assim, o preço contratual foi de € 74.609,97 (setenta e quatro mil seiscientos e nove mil e noventa e sete centimos), e correspondendo 50% do valor do preço contratual a € 37.304,98 (trinta e sete mil trezentos e quatro euros e noventa e oito centimos), o valor de € 16.137,50 (dezassex mil cento e trinta e sete euros e cinquenta centimos) para os trabalhos complementares, constata-se que o valor dos trabalhos complementares não excede os limites fixados (50%). Pelo que ao abrigo do disposto no artigo 370.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a realização de trabalhos complementares, no montante indicado; aprovar a minuta do aditamento ao contrato. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 458/2025 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-145 - Aquisição de serviços no âmbito do projeto de expressão musical, *crescer com a Música* (Jardins de Infância e EB1 Leão de Arroios) - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º, e da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços no âmbito do projeto de expressão musical, *Crescer com a Música*, nos termos fixados no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.300, 00 (seis mil e trezentos euros), acrescido de IVA se legalmente devido; envio de convite para apresentação de proposta à entidade Associação Amigos da Orquestra Didática, com o NIPC 509 178 812; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 459/2025 - Ratificação das doações de bens perecíveis recebidas no período compreendido de junho a agosto de 2025, ao abrigo artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para que esta ratifique, as doações recebidas no período compreendido entre junho e agosto de 2025. **(Aprovada**



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

pelos presentes) -----

Proposta 460/2025 - Proc. N.º 2025-ADRG -EMP- 141 - Empreitada de requalificação do espaço público na Rua de Arroios E Encabeçamentos do Mercado de Arroios (términus da empreitada) - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Perspetivas e Perpendiculares, Unipessoal Lda., com o NIPC 510585175, a execução da empreitada de requalificação do espaço público na Rua de Arroios e encabeçamentos do Mercado de Arroios (términus da empreitada), pelo preço contratual de € 354.744,15 (trezentos e cinquenta e quatro euros setecentos e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Herberto Gil Gamito, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 461/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-EMP- 39 - Empreitada de reabilitação do Mercado de Arroios (substituição das telas de impermeabilização) - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da *alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, do n.º 1 do artigo 36.º, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º, e artigo 69.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos*, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 90.123,60 (noventa mil cento e vinte e três mil e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: Lusomembrana, Unipessoal Lda., com o NIPC 510602959; Viseuropa – Tintas e Construções, Lda., com o NIPC 501576231; Zunai Engineering & Construction Unipessoal Lda., com o NIPC 518279014. Nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Diogo Lopes; Vogal Efetiva – Herberto Gil Moutinho Gamito; Vogal Suplente – Antónia Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Proposta 462/2025 - Proc. n.º 2025-CPUB-EMP-02 – Empreitada de requalificação e segurança do Jardim António Feijó – Autorização para a realização de serviços complementares. Verificados que sejam os pressupostos para a realização de trabalhos complementares, importava aferir se os valores dos trabalhos complementares excedem ou não os limites fixados. Assim, o preço contratual foi de € 388.629,88 (trezentos e oitenta e oito mil seiscientos e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos), e correspondendo 50% do valor do preço contratual a € 194.314,94 (cento e noventa e quatro mil trezentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos), o valor de € 91.623,06 (noventa e um mil seiscientos e vinte e três euros e seis cêntimos) para os trabalhos complementares, constata-se que o valor dos trabalhos complementares não excede os limites fixados (50%). Pelo que ao abrigo do disposto no artigo 370.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a realização de trabalhos complementares, no montante indicado; aprovar a minuta do aditamento ao contrato (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 463/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-139 – Aquisição de produtos de lavagem e desinfecção da via pública - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à entidade DM Carvalho Lda. (DMC Higiene), com o NIPC 515 575 747, o fornecimento de produtos de lavagem e desinfecção, pelo preço contratual de € 6.640,00 (seis mil e seiscientos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; inexigibilidade e dispensa de redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar, como gestor do contrato Paulo Jorge de Sousa Cardoso, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 464/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-138- Aquisição de serviços para efeitos de acesso à plataforma digital Escola Virtual (alunos do Ensino Pré-escolar e Básico) ano letivo 2025/2026 - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com o ponto iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Porto Editora, S.A,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

com o NIPC 509 923 070, a prestação de serviços para efeitos de acesso à plataforma digital Escola Virtual (alunos do Ensino Pré-escolar e Básico) ano letivo 2024/2025, pelo preço contratual de €11.615,50 (onze mil seiscientos e quinze euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Hugo Alexandre Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Tesoureiro da Junta de Freguesia - Ricardo Nuno dos Reis Afonso – que a secretariei. -----

Lisboa, 05 de setembro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

